ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

( ) Requerimento **(x) Indicação** **( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Moção de Repúdio** **( ) Parecer**	**N.º 016/2014**	
AUTOR: HÉLIO DE FARIAS - PSDB		

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, e com copias para o órgão competente para que os mesmos instituam **o Programa "Aluno Consciente".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem por finalidade instituir e reeducar os educandos dentro da escola com princípios elementares e fundamentais de educação e civilidade que os jovens precisam ter, para quando atingirem a idade adulta sejam pessoas mais sociais e educadas. Resgatando aspectos de moral e cívica para as nossas crianças e resgatando ainda a identidade que ao longo do tempo nos parece que foi se perdendo. Hoje em dia vemos quase que diariamente, filhos desrespeitando pais, alunos agredindo professores nas salas de aula, desrespeitando diretores e coordenadores da escola, apenas porque o educador o repreendeu em sala de aula. Isso não é concebível, não deve prosseguir e essa não é o tipo ou modelo de sociedade que nos legisladores prevemos para o futuro. Ademais a proposta visa lutar contra outros males que assolam a vida cotidiana dos jovens como o cigarro, essa reeducação cívica aspectos publicitários indicando aos jovens que não fumem, não usem drogas, não consumam bebidas alcoólicas. Outra temática atual que a iniciativa contempla esta correlato ao bullying o que envolve também ofensas raciais e discriminatórias. Por fim no intento de proteger o jovem também anotamos questões sociais como orientação aos educandos para que não aceitem caronas de pessoas desconhecidas, não descreva e nem pontue a estranhos informações e fotos pessoais nas redes sociais da internet.

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2014.

HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 17/02/14
Na 2ª Sessão Ordinária
Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 418/2014 **VOLUMES:** 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 12/02/2014 **Hora:** 15:29:34 **CPF:** 468.764.131-87
Unidade Protocoladora: 11 - Gabinete de Vereador - Helio de Farias
Interessado: HELIO DE FARIAS Fone: 0 Celular: 99780912 Cpf: 46876413187 Endereço: RUA RUA DOS ESTUDANTES, 222, VILA GOIAS PEDRA PRETA - MT - Documento: indicação Nr. 016/2014

Resumo: Indicação n.016/2014de autoria do Vereador He ,io de Farias. Que instituiam o Programa "Aluno Consciente".

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM	DESTINO
11 - Gabinete de Vereador - Helio de Farias	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: HELIO DE FARIAS